



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 92/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002108-05.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor NILDSON MENDES SAMPAIO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de fevereiro de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO
Desembargador Presidente

Maceió, 08 de março de 2019.